

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA
INSTRUÇÃO DE PROCESSOS - QUADRO GERAL:**

IPTU

Templos de qualquer culto	1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 14, 16
Entidades culturais	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 16
Imóveis cedidos em comodato a entidades culturais ou órgãos públicos para fins culturais ou educacionais	1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 14, 16
Sociedades de Amigos de Bairro	1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 16
Agremiações desportivas	1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 16
Agremiações desportivas cedidas em comodato	1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 14, 16
Sedes de consulado e de residência consular	1, 2, 3, 4, 10, 13, 16, 17
Imóveis revestidos de vegetação arbórea	1, 2, 3, 4, 9, 26, 27, 28, 29
Imóveis e terrenos da Associação de Ex-combatentes do Brasil	1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 16
Ex-combatentes	1, 2, 3, 4, 10, 11, 12, 18
Imóveis e terrenos da COHAB destinados ou utilizados para implementação de empreendimentos habitacionais voltados a moradias populares, até o lançamento individualizado do imposto referente às respectivas unidades autônomas	1, 2, 3, 4, 5, 6
Imóveis e terrenos da CDHU destinados ou utilizados para implementação de empreendimentos habitacionais voltados a moradias populares, até o lançamento individualizado do imposto referente às respectivas unidades autônomas	1, 2, 3, 4, 5, 6
Desconto de IPTU a imóveis tombados	1, 2, 3, 4, 21
Desconto de IPTU a imóveis restaurados }	1, 2, 3, 4, 22 OU 23
Aposentados e pensionistas	1, 2, 3, 4, 10, 12, 18, 19, 20
Isenção de imóveis destinados a moradias populares adquiridos com recursos do FAR, PAR, FDS, Fundurb	1, 2, 3, 4, 24
Casas Paroquiais e Pastorais	1, 2, 3, 4, 5
Conventos e Seminários	1, 2, 3, 4, 5
Cinemas	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 14, 25
Comodato à Administração Direta e Indireta do Município	1, 2, 3, 4, 14
<p>1) Requerimento de Solicitação de desconto ou de isenção do IPTU; 2) Cópia do RG e do CPF do requerente, procurador, representante legal; 3) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, quando a documentação for assinada por procurador; 4) Certidão de propriedade atualizada, escritura de compra e venda, auto de imissão de posse ou documento equivalente, com firma reconhecida;</p>	

- 5) Certidão de breve relato ou cópia autenticada do contrato ou estatuto social consolidado;
- 6) Ata de assembleia de eleição da última diretoria;
- 7) Declaração para Solicitação de Reconhecimento de Imunidade Tributária (Art. 14 CTN);
- 8) Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial resumido referente ao exercício que se pretende o reconhecimento de imunidade, ou Balanço Patrimonial do ano anterior, caso se trate de exercício ainda não encerrado;
- * 9) Planta do imóvel com levantamento da área ocupada por vegetação arbórea;
- 10) Planta ou croqui em que sejam indicados, com suas respectivas áreas, os locais utilizados pelo requerente;
- 11) Certidão expedida pelas Forças Armadas para comprovar a efetiva participação na II Guerra Mundial;
- 12) Comprovante de residência (conta de luz, água ou gás em nome do requerente, referente ao ex. em que foi solicitada a isenção);
- 13) Documento que comprove a condição de chefe de repartição consular de carreira;
- 14) Contrato de locação, cessão, comodato;
- 15) Atestado de filiação a federação esportiva estadual;
- 16) Declaração de uso e da área construída ocupada por terceiros;
- 17) Documento comprobatório da reciprocidade de tratamento quanto ao IPTU;
- 18) Formal de partilha ou certidão de óbito do cônjuge, se viúvo e certidão de casamento;
- 19) Última DIRPF ou declaração de que é isento do pagamento de Imposto de Renda de Pessoa Física;
- 20) Comprovante de pagamento da aposentadoria/pensão com código do benefício e valor bruto recebido, referente a janeiro do exercício para o qual se solicita a isenção. (Lembrete: alguns aposentados trazem apenas o extrato bancário para comprovar o rendimento, porém é necessário analisar o valor bruto e o tipo do benefício para cada caso);
- 21) Certificado emitido pelo COMPRESP comprovando que o imóvel é tombado pelas autoridades e/ou instâncias competentes;
- 22) Cópia da Comunicação ou do Alvará de Execução relativos à obra de restauro;
- 23) Declaração de que a obra já tinha sido iniciada, na forma prevista no Código de Edificações, até o dia 31 de dezembro do exercício anterior ao do protocolamento do pedido;
- 24) Contrato de Aquisição indicando que o imóvel fora adquirido para o Programa de Arrendamento Residencial - PAR, Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, Fundo de Desenvolvimento Urbano ou Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV
- 25) Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial resumido referente aos tres exercicios anteriores ao que se pretende o reconhecimento da isenção
- * 26) Planta De Levantamento Planialtimétrico da Vegetação com Percentual de Cobertura Arbórea (não é necessário o cadastramento de exemplares)
- * 27) ART do profissional responsável pelo mapeamento da área;
- * 28) Foto aérea com a delimitação do lote para o qual se solicita isenção de IPTU - Vegetação Arbórea
- * 29) Informações quanto a dados ambientais complementares. (se a área apresenta fragmento florestal, se possui APP ou VPP, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 10.365/87. Caso haja áreas verdes já averbadas, apresentar matrícula com a respectiva averbação.)

Documentos para pedidos de isenção de IPTU

ITBI

- 1) Requerimento de Solicitação de isenção do ITBI;
- 2) Cópia do RG e do CPF do requerente, procurador, representante legal;